

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.337/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO BIGAS**.

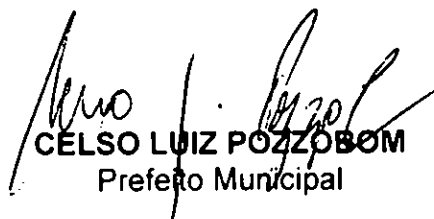
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO BIGAS**, portadora do RG n.º 5.934.224-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 020.073.679-55, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8817/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 663 (seiscentos e sessenta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 1 Novembro 1920 17  
DE Nº 11.130  
UMUARAMA 30 1 11 1920 17  
Smid  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS